

ANEXO III - MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Organização da Sociedade Civil (OSC)		CNPJ	
Endereço			
Município	UF	CEP	DDD/Telefone
E-mail		Site	

2. REPRESENTANTE LEGAL (PROponente)

Nome			
CPF	RG	Órgão Expedidor	
Cargo / Função		E-mail	
Período Mandato: / /_a / /			
Endereço			
Município	UF	CEP	DDD/Telefone

3. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco Agência Conta Corrente nº

--	--	--

(Informar a conta corrente específica, isenta de tarifa bancária. Esse preenchimento não é obrigatório para fins de proposta.)

4. DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICA SOBRE DROGAS		CNPJ: 08.642..138/000-04	
ENDEREÇO: Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro, Recife-PE - CEP: 50040-000		ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO (E-MAIL) SITE OFICIAL: www.sas.pe.gov.br	
CIDADE: Recife	UF PE	CEP: 50040-000	DDD /FONE:

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Objeto: Execução de serviços técnicos especializados de apoio técnico no âmbito do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e Programa Bolsa Família, bem como o Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) no âmbito do estado de Pernambuco.

Período de Execução: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração

Descrição do Objeto:

Projeto de execução de serviços técnicos especializados de apoio técnico aos municípios pernambucanos contemplando os 184 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha - DEFN do estado pernambucano quanto a Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família, bem como do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) no âmbito da Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no exercício de ano 2024/2025. Efetivando o que preconiza o Termo firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Governo Federal, em conformidade com orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de acordo com o estabelecido pela Lei Federal nº 13.019 de 2014 e o Decreto Estadual nº 44.474, de 23 de maio de 2017.

6. JUSTIFICATIVA

O Projeto em apreço tem por objetivo promover apoio técnico aos municípios pernambucanos quanto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, com fins de subsidiar e nortear as ações da gestão da Política de Assistência Social no Estado de Pernambuco.

Dentro desse Projeto serão desenvolvidas ações de Apoio Técnico quanto à execução e funcionamento:

- 1) Capacitações;
- 2) Seminários e Encontros;
- 3) Monitoramento;
- 4) Articulação Intersetorial e fortalecimento do controle social do PBF;

O apoio técnico aos Municípios é competência do Estado prevista no Art. 13, inciso VI, da lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, como segue:

Compete aos Estados:

(...)

VI - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social e assessorar os Municípios para seu desenvolvimento.

Neste mesmo sentido, a Lei Estadual nº 17.556, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Política de Assistência Social, a organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no Estado de Pernambuco aponta:

Art. 17. Compete ao Estado de Pernambuco, no âmbito da Política de Assistência Social:

(...)

III - prestar apoio técnico e orientação aos municípios para a organização da gestão e execução de serviços, programas, projetos, benefícios, respeitadas as especificidades locais e regionais;

Isto posto, resta claro o objetivo central do presente projeto a ser executado pela OSC em parceria com a Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas-SAS, por meio de sua Executiva de Assistência Social - SEAS através da Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, em apoiar tecnicamente os 184 municípios pernambucanos e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, na oferta dos apoios técnicos e Capacitações de modo que esta oferta esteja alinhada aos instrumentos legais e às orientações técnicas no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.

Quanto aos eixos prioritários elencados no âmbito do apoio técnico, conforme estabelecido na legislação em vigor no decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 que notmatiza o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e pela portaria MC nº 773, de 5 de maio de 2022, responsável pela aprovação dos instrumentos de adesão dos municípios e estados ao Programa Auxílio Brasil (a portaria permanece como referência para a adesão ao atual Programa Bolsa família , instituído pela Lei Nº 14.601, de 19 junho de 2023) e ao Cadastro Único, bem como a portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, compreende as seguintes ações e atividades, dentre outras a serem realizadas pelos governos estaduais na gestão descentrelizada do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família:

I-Fornecer suporte técnico aos municípios no processo de organização, implementação e administração do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família;

II-Realizar atividades de capacitação para aprimorar a gestão e execução dos programas pelos municípios;

III- Promover ações de gestão intersetorial na esfera estadual;

IV-Identificar, monitorar e auxiliar na solução de questões, relacionadas à administração do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família nos municípios;

V-Apoiar ações de cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos, conforme definição prevista no art. 2º, VI, da Portaria MC nº 810, de 14 de setembro de 2022, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil.

O estado de Pernambuco, em agosto de 2023, contava com 2,8 milhões de famílias inscritas no CadÚnico, totalizando 5,9 milhões pessoas. Esse total de pessoas cadastradas representa 65,2% da população pernambucana, evidenciando a amplitude e o alcance do CadÚnico no Estado. Entretanto, a base de dados do Cadastro Único vem apresentando aumento significativo em relação ao número de famílias registradas nos anos anteriores. No período de 2012 a 2020, tinha-se em média 1,9 milhões de famílias. No ano de 2021, identificava-se cerca de 2,2 milhões de famílias, já em 2023 esse número passa para 2,8 milhões, representando um aumento de 27% em relação ao ano de 2021.

O aumento significativo do número de famílias chama atenção quando comparado com o número de pessoas entre 2021 e 2023, visto que o quantitativo de famílias sofreu o aumento de 27%, enquanto o número de pessoas cresceu aproximadamente 13% no mesmo período, revelando que

possivelmente houve desmembramento dos núcleos familiares, o que consequentemente explica o aumento de famílias formadas por apenas uma pessoa, ou seja, as famílias unipessoais. Ainda em agosto de 2023, a base do CadÚnico contava com 1,21 milhão de famílias unipessoais, representando 42% do total cadastradas.

Além disso, faz-se imprescindível identificar e acolher na base do CadÚnico a população pertencente aos chamados Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), em especial a população em situação de rua e os povos indígenas. Pessoas idosas, pessoas com deficiência e crianças em situação de trabalho infantil também são públicos prioritários do Programa por entender que essas famílias têm sua vulnerabilidade em relação às famílias de baixa renda, maior, por viverem em dupla invisibilidade social, sendo estes grupos prioritários junto ao cadastramento e à atualização cadastral.

Nesse contexto, a celebração da presente parceria, apresenta-se como importante estratégia tecnicamente viável e socialmente necessária, na medida em que as atividades de apoio técnico exigem uma série de estratégias e atividades com capilaridade territorial tendo em vista a necessidade de atingir 184 municípios e um distrito estadual, especialização técnico metodológica para o desenvolvimento de atividades que considerem as especificidades e demandas de cada ente e ainda experiência prévia em ações de mesma natureza.

7. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Prestar apoio técnico aos municípios pernambucanos quanto a qualificação e no fortalecimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, do Programa Bolsa Família e do PROCAD- SUAS , com fins de subsidiar e nortear as ações da gestão da Política de Assistência Social no Estado de Pernambuco.

Objetivos Específicos:

Objetivo específico 01 - Fornecer suporte técnico aos municípios no processo de organização, implementação e administração do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e das ações de qualificação do PROCAD SUAS;

Objetivo específico 02- Realizar atividades de capacitação para aprimorar a gestão e execução do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal pelos municípios para trabalhadores da gestão de Cadastro Único e da rede socioassistencial;

Objetivo específico 03- Identificar e monitorar indicadores de gestão do Cadastro único, do Programa Bolsa Família e do PROCAD/SUAS visando tratar as dificuldades bem como restaurar os valores e médias dos indicadores monitorados, alcançando, por conseguinte, o aprimoramento da gestão descentralizada;

Objetivo específico 04- Promover a articulação intersetorial para qualificação das ações de gestão no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família no âmbito municipal e estadual com participação do Controle Social.

8. PÚBLICO-ALVO

Tem por público-alvo final os gestores municipais de Assistência Social, a equipe de referência municipal, demais profissionais e atores sociais do SUAS, inclusive membros do Conselhos Municipais de Assistência Social, bem como profissionais de políticas setoriais, ou seja, intra e intersetorial, em todo território pernambucano.

9. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição dos serviços:

A empresa contratada deverá executar as atividades do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único - PROCAD em nível estadual, baseada em três eixos:

Suporte Técnico: apoiar tecnicamente os 184 municípios mais o Distrito estadual de Fernando de Noronha - DEFN, através de reuniões periódicas, oficinas, capacitações, seminários e encontros, coordenados pela equipe técnica estadual e com o apoio técnico do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. As reuniões periódicas serão realizadas com coordenadores (as) e técnicos (as) dos programas dos 184 municípios mais o DEFN em modalidade e data a serem definidas.

Capacitações: Desenvolver formação para os profissionais que atuam diretamente na execução das atividades do Cadastro Único; formação para novos entrevistadores de Formulários do Cadastro Único; Capacitações para sistemas operacionais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; Apoiar ações de qualificação cadastral e cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específico;

Monitoramento: Acompanhamento dos scores críticos dos indicadores de gestão: TAFE, TAAS, TAC, Saldo em Conta, % de Unipessoais e Usuários do SIBEC. Elaboração de relatórios semestrais, assim como orientações técnicas quanto a repercussão financeira dos indicadores de gestão.

Intersetorialidade e Controle Social: Desenvolver articulação intersetorial para qualificação das ações no âmbito do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e do Controle Social, com oferta de oficinas de treinamento do Sistema Presença do MEC e do Sistema E-Gestor do SUS para os operadores da educação e saúde no âmbito municipal, que registram as condicionalidades do Programa Bolsa Família, assim como orientações e articulação com o Controle Social.

10. PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA

Perfil da Equipe Técnica:

Cargo/Função: Gestor(a) Técnico(a)

Quantidade: 01

Carga Horária: 08 horas/dia - 40 horas/Semanal.

Perfil profissional (pré-requisitos):

Escolaridade de nível superior em Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas e Tecnologia da Informação e afins;

Experiência mínima de 03 anos na área social, com atuação na Gestão/Coordenação/Supervisão de Programas, Equipamentos ou Serviços vinculados à Política de Assistência Social e suas equipes; Conhecimento da legislação referente à Política Nacional e Estadual de Assistência Social, Direito Social, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadastro Único, entre outros; Conhecimento da Rede de Proteção Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos; Habilidade de comunicação oral, coordenação de equipe, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento dos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Disponibilidade para realizar viagens estaduais e interestaduais, inclusive nos finais de semana, com utilização de banco de horas; Domínio em informática (planilhas, processadores de texto, editores de imagem etc.).

Principais atribuições:

Planejar, monitorar e avaliar as ações de formação e de apoio técnico aos municípios do estado; Articular e implementar parcerias, providenciar ou elaborar relatórios de gestão, analisar dados, bem como coordenar a equipe do Cadastro Único e Programa Bolsa Família. Coordenar e acompanhar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os Recursos humanos da Unidade; Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; Realizar visitas técnicas e institucionais as coordenações municipais no estado; Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social; Acompanhar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais municipais, no que tange a Violência e Violação de direitos; Acompanhar o fluxo de procedimentos e informações com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário; Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; Coordenar o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social; Planejar e executar eventos, seminários, palestras, campanhas educativas e informativas, relativas à Violência e Violação de direitos, por iniciativa da Unidade ou quando convidado; Acompanhar junto aos demais Programas e Projetos socioassistenciais; demais Políticas Públicas, órgãos e instituições públicas e privadas, a discussão acerca da Violência e Violação de direitos, sobretudo a População em Situação de Rua; Executar outras atividades compatíveis com a função.

Cargo/Função: Supervisão Técnica

Quantidade: 02

Carga Horária: 08 horas/dia - 40 horas/Semanal.

Perfil profissional (pré-requisitos):

Escolaridade de nível superior em Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas e Tecnologia da Informação e afins;

Experiência mínima de 03 anos na área social, com atuação na Gestão/Coordenação/Supervisão de Programas, Equipamentos ou Serviços vinculados à Política de Assistência Social e suas equipes;

Conhecimento da legislação referente à Política Nacional e Estadual de Assistência Social, Direito Social, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadastro Único, entre outros;

Conhecimento da Rede de Proteção Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos;

Habilidade de comunicação oral, supervisão de equipe, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento dos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Disponibilidade para realizar viagens estaduais e interestaduais, inclusive nos finais de semana, com utilização de banco de horas;

Domínio em informática (planilhas, processadores de texto, editores de imagem etc.).

Principais atribuições:

Auxiliar a coordenação no planejamento, monitoramento e na avaliação das ações de formação e de apoios técnicos aos municípios;

Organizar o fluxo de trabalho no setor orientando os demais técnicos da equipe;

Elaborar relatórios de gestão, analisar dados, bem como supervisionar a equipe do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;

Planejar, monitorar e avaliar as ações de formação e de apoio técnico aos municípios do estado;

Articular e implementar parcerias, providenciar ou elaborar relatórios de gestão, analisar dados, bem como coordenar a equipe do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Supervisionar e acompanhar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os Recursos humanos da Unidade;

Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;

Realizar visitas técnicas e institucionais as coordenações municipais no estado;

Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social;

Acompanhar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais municipais, no que tange a Violência e Violação de direitos;

Acompanhar o fluxo de procedimentos e informações com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário;

Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade;

Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;

Supervisionar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários;

Supervisionar o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas;

Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado;

Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social;

Planejar e executar eventos, seminários, palestras, campanhas educativas e informativas, relativas à Violência e Violação de direitos, por iniciativa da Unidade ou quando convidado;

Acompanhar junto aos demais Programas e Projetos socioassistenciais; demais Políticas Públicas, órgãos e instituições públicas e privadas, a discussão acerca da Violência e Violação de direitos;

Executar outras atividades compatíveis com a função.

Cargo/Função: Técnico de nível superior

Quantidade: 04

Carga Horária: 08 horas/dia - 40 horas/Semanal.

Perfil profissional (pré-requisitos):

Escolaridade de nível superior em Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas e Tecnologia da Informação e afins;

Experiência mínima de 03 anos na área social, com atuação em Programas, Equipamentos ou Serviços vinculados à Política de Assistência Social e suas equipes;

Conhecimento da legislação referente à Política Nacional e Estadual de Assistência Social, Direito Social, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadastro Único, entre outros;

Conhecimento da Rede de Proteção Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos;

Habilidade de comunicação oral, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento dos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Disponibilidade para realizar viagens estaduais e interestaduais, inclusive nos finais de semana, com utilização de banco de horas;

Domínio em informática (planilhas, processadores de texto, editores de imagem etc.).

Principais atribuições:

Apoiar tecnicamente os municípios no âmbito do Cadastro Único e Bolsa Família;

Realizar formação de novos entrevistadores;

Elaborar estudos, notas técnicas e informativos sobre o Cadastro Único e o Bolsa Família;

Apoiar a realização de eventos regionalizados e estaduais acerca do Cadastro Único e do Bolsa Família;

Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;

Realizar visitas técnicas e institucionais as coordenações municipais no estado;

Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social;

Acompanhar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais municipais, no que tange a Violência e Violação de direitos;

Participar das discussões nacionais acerca do Cadastro Único e do Bolsa Família;

Executar outras atividades compatíveis com a função.

Cargo/Função: Técnico de nível médio

Quantidade: 01

Carga Horária: 08 horas/dia - 40 horas/Semanal.

Perfil profissional (pré-requisitos):

Escolaridade de nível médio;

Experiência mínima de 02 anos na área administrativa;

Habilidade de comunicação oral, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento dos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Domínio em informática (planilhas, processadores de texto, editores de imagem etc.).

Principais atribuições:

Controlar a rotina administrativa da coordenação;

Auxiliar na criação e organização de arquivos e documentos;

Verificar e validar informações em documentos e registros;

Solicitar suprimentos e materiais necessários para o funcionamento da coordenação;

Realizar arquivamento de documentos;

Contribuir para o planejamento e execução das atividades planejadas;

Receber e fazer chamadas telefônicas; colaborar com atividades relacionadas à gestão da coordenação;

Executar outras atividades compatíveis com a função.

Cargo/Função: Motorista

Quantidade: 01

Carga Horária: 08 horas/dia - 40 horas/Semanal.

Perfil profissional (pré-requisitos):

Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), tipo “B”;

Possuir 03 anos de experiência mínima, comprovada como motorista;

Possuir certificação de direção defensiva;

Conhecimento prévio dos acessos aos municípios pernambucanos e da Região Metropolitana do Recife;

Disponibilidade para realizar viagens estaduais e interestaduais, inclusive nos finais de semana e a noite, com utilização de banco de horas.

Principais atribuições:

Dirigir veículo designado para os profissionais vinculados à SEASS;

Facilitar o acesso aos locais visitados;

Colaborar com as equipes nas atividades a serem realizadas (tornando acessível materiais/equipamento em gerais);

Realizar acompanhamento com as equipes, contribuindo para a segurança do trabalho;

Participar das reuniões junto à equipe, quando necessário discutir acerca dos planos de viagem, roteiros, desenvolvimento de ações, etc;

Disponibilidade de viagens de curta e longa duração, estaduais e interestaduais;

Manter o veículo limpo, vistoriado e dentro dos padrões exigidos para os devidos traslados;

Ficar à disposição no serviço para quaisquer eventualidades;

Executar outras atividades compatíveis com a função.

11. METAS E INDICADORES

Serviço	Metas	Indicadores	Meios de verificação	Período de verificação
		1.1 1. Seis (6) Reuniões de apoio técnico as gestões Municipais	Registros Fotográficos e atas de presença	Trimestral

Serviço	Metas	Indicadores	Meios de verificação	Período de verificação
EIXO- 01 Fornecer suporte técnico aos municípios no processo de organização, implementação e administração do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e das ações de qualificação do PROCAD SUAS;	1.1 Apoio técnico aos 184 municípios mais o DEFN;	1.1.2 Participar das capacitações, oficinas, seminários ofertados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e outros entes federativos como também parceiros, com enfoque nas orientações técnicas e metodológicas para a gestão do PROCAD SUAS e Gestão do Programa Bolsa Família;	Registros Fotográficos e certificados ou declarações de participações	Trimestral
	1.2 Ação de apoio aos Municípios Prioritários (MUPS) apontados pelo MDS	1.2.1 Visitas aos vinte seis (26) Municípios Prioritários (MUPS) de forma intersetorial e integrada	Registros Fotográficos e atas de presença	Trimestral
	1.3 Encontros Regionalizados do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas sociais do Governo Federal	1.3.1 Realizar dois (2) Seminários regionalizados realizados com os trabalhadores envolvidos da execução e gestão do CadÚnico e Bolsa Família. ;	Registros Fotográficos e atas de presença	Trimestral
	1.4 I Encontro estadual do PROCAD SUAS e MUPS	1.4.1-Realizar um (1) Encontro com todos os municípios do MUPS	Registros Fotográficos e atas de presença	Trimestral
EIXO-02	2.1 Capacitações de Novos Entrevistadores Sociais de Formulários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	2.1 Ofertar 08 (oito) turmas com 30 vagas para o curso de formação de 32 horas para novos entrevistadores sociais para o Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais.	Registros Fotográficos, atas de presença e prova	Trimestral

Realização de serviços e atividades de	Metas	Indicadores	Meios de verificação	Período de verificação
capacitação para aprimorar a gestão e execução do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal pelos municípios	2.2 Capacitação de Pessoas Instrutoras de Formulários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.	2.2 Ofertar 01 (uma) turma com 30 vagas para o curso de formação de 40 horas para novos instrutores de formulários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.	Registros Fotográficos, atas de presença e prova	Trimestral
	2.3 Treinamento para o Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família - SICON	2.3 Ofertar 05 (cinco) turmas para curso de formação de 16 horas para trabalhadores da gestão de Cadastro Único e da rede socio assistencial.	Registros Fotográficos e atas de presença	Trimestral
EIXO-03 Promover a articulação intersetorial para qualificação das ações de gestão no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família no âmbito municipal e estadual;	3.1 Treinamento para os sistemas da Saúde e Educação para Fortalecimento da Gestão Intersetorial	3.1 Ofertar uma (1) oficina de treinamento do Sistema Presença do MEC e do Sistema E-Gestor do SUS para os operadores da educação e saúde municipais, que registram as condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Registros Fotográficos e atas de presença	Trimestral
	3.2 V Encontro Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	3.2 Promover o V Encontro Estadual Intersetorial em dois dias para 600 participantes da rede setorial (Educação, Saúde e Assistência Social) dos municípios e do estado envolvidos no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Registros Fotográficos e atas de presença	Trimestral

Serviço	Metas	Indicadores	Meios de verificação	Período de verificação
	3.3 Encontro do Controle Social do Programa Bolsa Família	3.3 Um (1) Encontro para fortalecer o Controle Social da gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico, tendo como público alvo um representante da sociedade civil e um governamental dos municípios e do estado.	Registros Fotográficos e atas de presença	Trimestral
EIXO - 04: Identificar e monitorar indicadores de gestão do Cadastro único, do Programa Bolsa Família e do PROCAD/SUAS visando tratar as dificuldades bem como restaurar os valores e médias dos indicadores monitorados, alcançando, por conseguinte, o aprimoramento da gestão descentralizada;	4.1 Monitoramento dos municípios prioritários com scores críticos - MUPs	4.1.1 Elaborar um (1) relatório semestralmente dos scores críticos dos indicadores de gestão TAFE, TAAS, TAC, Saldo em Conta, % de Unipessoais e Usuários do SIBEC e Elaboração de relatórios semestrais.	Relatório	Trimestral
	4.2 Monitoramento dos 184 Municípios + DFN - PROCAD e IGD	4.2.2 Acompanhamento dos fatores de operação de gestão TAFE, TAAS, TAC, Saldo em Conta do PROCAD SUAS e IGD, % de Unipessoais e identificação dos GTPE'S, população em situação de rua e crianças em situação de trabalho infantil na base do CadÚnico, em	Relatório	Trimestral
12. RESULTADOS ESPERADOS		parceria com a Vigilância Socioassistencial		

Municípios assessorados na execução da Gestão do CadÚnico, Programa Bolsa Família e PROCAD SUAS;

Equipe da Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família qualificada para o suporte aos municípios;

Municípios com indicadores críticos e intermediários de gestão apoiados pela equipe técnica intersorcial;

Articulação com agentes estratégicos da gestão como a Caixa Econômica Federal e o Controle Social e outros parceiros;

Os municípios com indicadores críticos orientados sobre metodologia dos MUPS;

240 vagas ofertadas para entrevistadores sociais do Cadastro Único;

30 vagas ofertadas para instrutores de formulários do Cadastro Único;

125 vagas ofertadas para trabalhadores da rede socio assistencial;

Trabalhadores municipais dos 184 + DFN da Educação e 184 + DFN trabalhadores municipais da Saúde formados;

Trabalhadores municipais dos 184 + DFN da Educação e 184 + DFN trabalhadores municipais da Saúde formados;

Conselheiros dos 184 municípios + DFN formados;

Vinte e seis (26) Municípios acompanhados de forma estratégica;

184 Municípios + DFN acompanhados de forma estratégica.

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES 06/2024 a 06/2025													
Nº	META	MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.1	Apoio técnico aos 184 municípios mais o DEFN												
1.1.1	Reuniões bimestrais de apoio técnico as gestões Municipais		X		X		X		X		X		X

1.1.2	Participar das capacitações, oficinas, seminários ofertados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e outros entes federativos como também parceiros, com enfoque nas orientações técnicas e metodológicas para a gestão do PROCAD SUAS e Gestão do Programa Bolsa Família;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2	Encontro para os Municípios Prioritários- MUPS													
1.2.1	Ação de apoio aos Municípios Prioritários (MUPS) apontados pelo MDS;							X	X					
1.3	Encontros Regionalizados do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas sociais do Governo Federal													
1.3.1	Planejamento e articulação com agentes estratégicos da gestão como a Caixa Econômica Federal, o Controle Social e outros parceiros	X	X										X	
1.3.2	Execução dos encontros regionalizados			X										
2.1	Capacitações de Novos Entrevistadores Sociais de Formulários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal													

2.1.1	Ofertar 08 (oito) turmas com 30 vagas para o curso de formação de 32 horas para novos entrevistadores sociais para o Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais.	X		X		X		X		X		X	
2.2	Capacitação de Pessoas Instrutoras de Formulários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.												
2.2.1	Ofertar 01 (uma) turmas com 30 vagas para o curso de formação de 40 horas para novos instrutores de formulários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.										X		
2.3	Treinamento para o Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família - SICON												
2.3.1	Ofertar 05 (cinco) turmas para curso de formação de 16 horas para trabalhadores da gestão de Cadastro Único e da rede socio assistencial.								X	X			
3.1	Treinamento para os sistemas da Saúde e Educação para Fortalecimento Gestão Intersectorial do PBF												

3.1.1	Ofertar oficinas de treinamento do Sistema Presença do MEC e do Sistema E-Gestor do SUS para os operadores da educação e saúde municipais, que registram as condicionalidades do Programa Bolsa Família.									X	X			
3.2	V Encontro Estadual Intersectorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal													
3.1.2	Promover um Encontro Estadual Intersectorial de dois dias para 600 participantes da rede setorial (Educação, Saúde e Assistência Social) dos municípios e do estado envolvidos no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.					X								
3.3	Encontro do Controle Social do Programa Bolsa Família													
3.1.3	Encontro do Controle Social do Programa Bolsa Família											X		
4.1	Monitoramento dos municípios prioritários com scores críticos - MUPs													

4.1.1	Acompanhamento dos scores críticos dos indicadores de gestão TAFE, TAAS, TAC, Saldo em Conta, % de Unipessoais e Usuários do SIBEC e Elaboração de relatórios semestrais.			X								X	
4.2	Monitoramento dos 184 Municípios + DFN - PROCAD e IGD												
4.2.1	Acompanhamento dos fatores de operação de gestão TAFE, TAAS, TAC, Saldo em Conta do PROCAD SUAS e IGD, % de Unipessoais e identificação dos GTPE'S, população em situação de rua e crianças em situação de trabalho infantil na base do CadÚnico, em parceria com a Vigilância Socioassistencial.			X		X			X			X	
5.1	Seminários Regionalizados do CadÚnico/PROCAD-SUAS												
5.1.1	Realização de quatro seminários na modalidade remota de apoio para as gestões municipais para execução do PROCAD SUAS, divididos em quatro regiões: Agrestes, Matas, Região Metropolitana e Sertões.							X	X				
5.2	I Encontro Estadual do PROCAD -SUAS												

16. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os valores referenciais estão presentes na planilha de custos no doc. 55128497

17. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Os valores referenciais estão presentes na planilha de custos no doc. 55128497

Breno Ferreira Castro
Gerente de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Breno Ferreira Castro**, em 09/10/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57148434** e o código CRC **003930EE**.